

Área de concentração: **Direito Processual**

Subárea: **Direito Processual Penal**

ESPELHO DE CORREÇÃO

a) (até 2 pontos)

- Exigência da confissão em modelos de acordo; momento da confissão; confissão circunstanciada; utilização da confissão para processos não-penais que apuram o mesmo fato; utilização da confissão em ação penal.

b) (até 2 pontos)

- Discussão sobre possibilidade de aplicação retroativa; natureza da norma; marcos processuais para retroatividade; posições dos Tribunais Superiores.

c) (até 2 pontos)

- Participação da vítima; reparação do dano; metodologia dialogal; sentido relacional; alternativa ao modelo tradicional.

d) (até 2 pontos)

- Transposição de fórmulas de um sistema a outro; transplantes, importações, traduções, adaptações; experiências estrangeiras de críticas ao modelo de justiça penal negocial.

e) (até 2 pontos)

- Avaliação de manifestações concretas do fenômeno jurídico; diálogo entre diferentes áreas o conhecimento para compreensão das ciências jurídicas; investigação de fenômenos e práticas processuais por meio de dados.